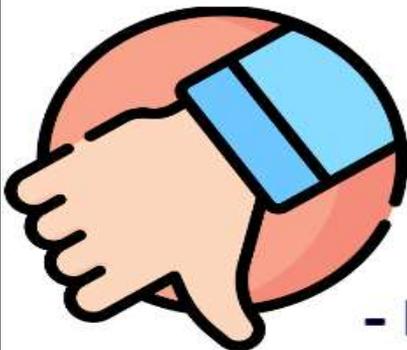


LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

A Lei n.º 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, determina as penalizações a serem impostas por condutas e atividades que causam danos ao meio ambiente.

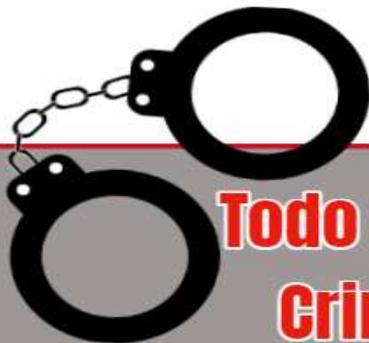


Exemplos de crimes ambientais:



- Atuar sem licenças ambientais;
- Destruir vegetação em APP;
- Provocar incêndios florestais;
- Maltratar animais;
- Destruir ninhos ou abrigos naturais
- Cortar madeira e utilizar motosserras sem autorização.

Fonte: Arteris.



**Todo crime está sujeito à penalização.
Crimes ambientais também estão !**